

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2025
Processo Administrativo nº 224/2025
ID CIDADES: 2025.036L0200001.09.0008

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 224/2025, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme art. 75, inciso II, e artigo 95, §2º da Lei nº 14.133/21, artigo 11, § 3º da Resolução nº 183/2023, e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender esta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA: ROBSON CAMPOS KUHN

CNPJ: 06.103.175/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$10.749,99(Dez mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Itarana/ES, 11 de abril de 2025.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidente CMI/ES